



- D E C R E T O Nº 043/93 - de 21 de Outubro de 1993 -

Dispõe sobre ponto facultativo o dia que especifica.-

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 28 de Outubro é consagrado ao funcionário público;

Considerando que o mesmo recairá numa antevéspera de sexta-feira (fim de semana);

Considerando que o dia 1º de novembro está intercalado, entre o fim de semana e o feriado nacional de 02 de Novembro, finados;

Considerando para que o serviços público não sofra solução de continuidade;

Considerando que esta Municipalidade pretende homenagear o servidor público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições e dependências municipais, o próximo dia 29 de Outubro, sexta-feira, em homenagem ao funcionário público, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 1993.


(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal